**CERTIFICADO DE VENDA LIVRE PARA PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO**

Certifica-se que o produto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, legalmente (registrado/cadastrado2/licenciado provisoriamente3)1 no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em conformidade com o Decreto nº 5053, de 22 de abril de 2004, é legalmente fabricado para livre comercialização no Brasil e pode ser também exportado.

Seguindo o comando legal da Instrução Normativa nº 23, de 22 de dezembro de 2016, a4,1 fórmula1, indicação1, administração1, modo de armazenagem e conservação1, posologia1 e fabricante1 atualmente aprovada para o produto é:

(inserir o parâmetro alterado, por exemplo Forma Farmacêutica): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: De acordo com o responsável técnico do produto, o produto terá a seguinte denominação para exportação: (preencher somente se o nome do produto no país de destino for diferente do nome registrado no Brasil)

**FÓRMULA QUALI-QUANTITATIVA E INDICAÇÃO DO PRODUTO**

Conforme a licença do produto, que deve ser apresentada em anexo.

Esta declaração é válida por 18 meses a partir da emissão.

Em caso de intervenção no registro do produto que venha a ser praticada pelo MAPA, o estabelecimento deverá comunicar a autoridade competente do país importador.

Esclarecemos que o registro ativo do produto poderá ser verificado no endereço eletrônico https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/produtos-veterinarios/paineis-de-bi-do-mapa

1 Deletar o que não se aplica

2 Produtos cadastrados no MAPA, em conformidade com a Instrução Normativa nº 37/1999, estão isentos de registro neste Ministério, conforme art. 44 do Regulamento aprovado pelo Decreto 5053/2004;

3 Produtos licenciados provisoriamente no MAPA não tiveram sua eficácia avaliada por este Ministério.

4 Preencher esse campo, no caso de haver alguma alteração de registro que independe de autorização prévia devidamente implementada, notificada ao MAPA há mais de 45 dias.)

Local/Data

Nome do Auditor Fiscal Federal Agropecuário

Assinatura eletrônica do Auditor Fiscal Federal Agropecuário.